



Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto - FAMOP

5

Ofício FAMOP nº. 22/2015

Ouro Preto, 08 de outubro de 2015

Ilmo. Sr.
Thiago Cássio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº. OF-SEC/15-09-355, subscrito por V.Sa. em 11 de setembro do corrente ano em razão do Requerimento 216/15, informo que a FAMOP não tem entre as suas atribuições estatutárias a função de controle cartorial das entidades filiadas, que possuem total autonomia administrativa e de representatividade.

Assim, sugerimos à Câmara de Vereadores que encaminhe a demanda à própria Associação de Moradores de Santa Rita de Ouro Preto ou, na impossibilidade disto, ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto.

Atenciosamente,

André Luís dos Santos Lana
Coordenação da FAMOP

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000016130 - 28/11/2015 14:35